



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 14/19, de 05 de Abril 2019.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de  
Dissertação do aluno André Liboreiro dos Santos.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais  
que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 62ª  
Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de  
Dissertação do aluno André Liboreiro dos Santos para 29 de junho de 2019  
impreterivelmente.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de  
05 (cinco) meses de prorrogação.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/06/17  
posmat@dppg.cefetmg.br  
Fone: 3319-7165

---

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais